



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 032/2026
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 23 / 02 / 2026

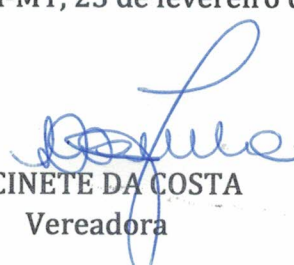
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Senador Jayme Campos (UB) mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custear serviços de saúde de média e alta complexidade.

JUSTIFICATIVA

O MAC, trata-se de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de Assistência a média e alta complexidade – MAC, com o objetivo de melhorar o atendimento à população de Nova Xavantina, incrementando o financiamento da rede própria de atendimento e/ou, ainda, atuando na ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento. O principal objetivo é atender as necessidades que a Secretaria de Saúde anseia, a fim de melhor atender a nossa população e diminuir a demanda reprimida por este serviço e dar qualidade de vida aos nossos munícipes. Desta forma indica-se que seja encaminhado ofício Gabinete do Senador Jayme Campos (UB) solicitando emenda parlamentar no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) para ser aplicada no objeto desta indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de fevereiro de 2026.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora